



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 209/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 000742/2008.

RESOLVE

Alterar a vigência da concessão do **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA DIVA LHAMAS SANTOS**, nos termos da Portaria nº 1840/2008, que passa a vigorar a partir de **26.02.2008**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal